



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui José Alegrias Bilro
Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão
André Filipe Barreiros Rocha

-----ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2018 -----

--- Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pela Deputada Municipal Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão como Primeira Secretária, e André Filipe Barreiros Rocha, convidado pelo Presidente da Mesa, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Vice - Presidente, Luís Manuel do Nascimento, Dr., que por motivo de doença do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, estava em sua representação.-----

---- Assim, assistiram à presente Sessão os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o plenário do registo das justificações de falta/pedido de substituição dos Deputados Municipais Vitor Manuel Ventura Mila, Guilherme Acácio Jorge Vicente, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, Sophie do Carmo Claréu Pestana, Abel Maria Ribeiro Mourato, Ana Cristina Jorge Simão, Diogo Passinhas Querido Ferreira, João Miguel Canhoto Pereirinha, Gonçalo Miguel dos Santos Cruzeiro Camarinhas, Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, João José Ratado Talhinhas, Paulo Ricardo Patação Lobo, Maria da Conceição Vedor Martins Ventura, Francisco António Canhoto Manteigas e Jorge Bento Rosa para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (catorze), 15 (quinze) e 16 (dezassexto), e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Vitor Manuel Ventura Mila por Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas, Guilherme Acácio Jorge Vicente por Maria Antónia Calado Teixeira, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas por Abel Maria Ribeiro Mourato, este por Ana Cristina Jorge Simão, e esta por João Manuel Serol Ratado, Diogo Passinhas Querido Ferreira por João José Ratado Talhinhas e este por André Filipe Barreiros Rocha, João Miguel Canhoto Pereirinha por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, esta por Paulo Ricardo Patação Lobo, este por Maria da Conceição Vedor Martins Ventura e esta por João António Casco, Sophie do Carmo Claréu Pestana por Gonçalo Miguel dos Santos Cruzeiro Camarinhas, este por Francisco António Canhoto Manteigas e este por Jorge Bento Rosa. Quanto ao pedido de substituição de Jorge Bento Rosa, o Presidente da Mesa informou que por questão de tempo não foi possível convocar o eleito seguinte da lista Miguel Dias Duarte Parraça Pinto.-----

---- Continuando:-----

---- O Membro sucedâneo Joaquim Boquinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Maria Teixeira, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Ratado, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- O Membro sucedâneo André Rocha, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- O Membro sucedâneo João Casco, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A fim de constituir a Mesa, o Presidente da Mesa convidou o Deputado Municipal André Filipe Barreiros Rocha, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos.-----

---- O Presidente da Mesa informou o plenário, que encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezoito.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezoito**, ocorrida no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e sete



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

fiS
Rita Simão
Rocha

de abril, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Teixeira, João Ratado, André Rocha, Carlos Vieira, João Casco e Rita Simão não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e sete de abril.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. Da correspondência recebida o Presidente da Mesa destacou o e-mail remetido pela Comissão Executiva do MUC, a solicitar a divulgação do seu conteúdo a todos os Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, acerca da retirada da confiança política ao Senhor Francisco de Jesus Patação Carvalho.-----

---- Após a leitura do e-mail supra identificado, o qual se anexa sob o número 17 (dezassete), e que faz parte integrante da Ata, o Presidente da Mesa informou o plenário dos eventos em que participou em representação da Assembleia Municipal.-----

---- Tendo sido prestada a informação quanto aos eventos, o Presidente da Mesa iniciou as inscrições para discussão de assuntos no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira manifestou a sua indignação pela intervenção do Senhor Chagas na última Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em Ciladas, por querer acusar a Bancada da CDU de baixa política. O Senhor Chagas não fez mais do que querer que os cidadãos de Ciladas pudessem atuar contra os Eleitos da CDU tentando pôr em causa a sua segurança, aproveitando o facto como se diz na linguagem futebolística, “estar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
Rita Simão
Roche

jogar em casa”, valendo o civismo dos cidadãos de Ciladas que não ligaram às pretensões daquele Senhor. “Afinal quem é que faz baixa política? Segundo ponto, quanto aos colegas de Bancada do PS, principalmente nas pessoas do Senhor Diogo e Senhor Pereirinha, constatou que deveriam sofrer de preconceito político em relação à CDU, porque revelam uma grande dose de anticomunismo, acabando por levar a uma visão muito pessoalizada de fazer política, porque estão mais preocupados em atacar pessoalmente, do que defender os interesses dos cidadãos do Concelho de Vila Viçosa, principalmente o Senhor Pereirinha que na última Sessão, tentou chamar de carneiros aos Deputados da CDU, insinuando que não pensam pela sua cabeça. Referiu ainda que era deputado independente pela CDU com muito orgulho, livre-pensador, e não obedecia a catecismos, é o próprio comité central como dizia o Zeca Afonso. Reiterou que nesta Assembleia, a política era muito pessoalizada, fazendo com que a resolução de problemas do Concelho fiquem para segundo plano. Não estende esta crítica às Bancadas do PSD e do MUC, exceto ao seu amigo Francisco Carvalho que com muita pena sua observa a sua deriva, e lembra as suas conversas tidas durante anos acerca do PS. Como poderá testemunhar, ele mantém-se coerente. Posto isto, deixou um paradoxo: de que partido era o PS de Vila Viçosa?-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que na Sessão Ordinária realizada no Centro Multiusos de São Romão, solicitou à Mesa cópia da vistoria das piscinas municipais, porque até à data ainda não tinha recebido qualquer informação. Respondeu ao Deputado Municipal Carlos Salomé que as suas divergências totalmente insanáveis, não eram com o Partido Comunista Português, nem com a CDU, eram sim com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com alguns que o rodeiam.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança informou que tinha duas questões para fazer, uma acerca do lixo e outra acerca do estacionamento junto à Escola Secundária de Vila Viçosa. Quanto ao lixo, era notório a propagação de lixeiras em vários pontos do Concelho, e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pis
Rita Simão
Roche

se fossem realizados passeios pedestres nomeadamente na freguesia de Pardais, poderiam ver o lixo é depositado propositadamente em várias zonas. Questionou se estava prevista ou não uma campanha onde de facto as pessoas fossem novamente informadas do que devem fazer, e simultaneamente que fosse tomada alguma atitude relativamente àqueles que continuam ou teimam em prevaricar no dia-a-dia. Porque é muito mau para uma Vila que se quer como património mundial e no Concelho que se quer turístico ver proliferar este tipo de lixo depositado pelos munícipes. Relativamente ao estacionamento junto do liceu, verifica-se que no período da manhã (8h30m), e estando a decorrer as obras naquela zona, existe a possibilidade de se estacionar do lado direito de quem sobe da estação para a zona do Ouro Branco, ficando só uma faixa de rodagem livre, dando origem a congestionamento. Sugeriu proibir o estacionamento desde o início da via logo a seguir à estação até ao cruzamento que vai para a Urbanização à Porta do Nó, para a Tapada do Reguengo permitindo assim duas faixas pelo menos até àquele entroncamento, para que o trânsito fluísse melhor.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice - Presidente da Câmara Municipal respondeu que de facto o lixo era um mal existente no Concelho. No mandato anterior tinham sido feitas várias campanhas no sentido de as pessoas não depositarem o lixo junto dos contentores, e depositarem-no de forma correta. Quanto aos monos, não sabe informar se já tinha sido dado seguimento ao seu despacho de colocar novas placas para que o lixo fosse colocado dentro dos contentores, uma vez que se encontra de férias há duas semanas. De facto em todo o Concelho verifica-se que as pessoas deixam o lixo em todo o lado, bem como junto aos contentores. Já se tinha pensado em fazer nova campanha para distribuição a todas as pessoas a apelar dos cuidados a ter. Naturalmente se forem identificadas as pessoas que estão a prevaricar certamente se atuará de acordo com o Regulamento próprio para esta matéria, e que tem um conjunto de coimas que poderão ser



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

psil
Rita Simões
Rocha

aplicadas. No entanto, pretende-se ir pela via mais calma sem estar de facto procurar ferir mais as pessoas. Informou ainda que qualquer cidadão de Vila Viçosa poderia ir depositar gratuitamente ao Centro de Recolha de Resíduos da GESAMB de Borba, até duzentos quilos de lixo por mês. Quanto ao estacionamento junto do liceu, informou que de acordo com o proposto, teria que ser feita uma alteração ao Regulamento de Trânsito, que é um assunto demorado, e no seu ponto de vista, existem outras alternativas, como por exemplo estacionar no Largo Gago Coutinho que tem muito espaço, e a distância entre o Largo Gago Coutinho e o liceu não é assim tão grande, que não se possa deixar lá os carros bem estacionados. O largo da estação também poderá acolher bastantes automóveis, bem como aquele espaço que foi criado pela Câmara Municipal e está vedado junto ao liceu para receber lá cerca de cinquenta viaturas. Terminou por dizer que as situações têm que ser estudadas e esperar que as obras de requalificação acabem, para se saber até que ponto é necessário implementar outras ações mais profundas. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que o problema não era o estacionamento, a questão está nas pessoas que não vão estacionar. Referiu que mesmo com a obra feita, o problema seria o mesmo porque irá sempre haver estacionamento na via e estrangulamento e o objetivo era que aquela via ficasse livre para circular e deixar os alunos. Informou ainda que tinha tido um problema em Pardais com alguns quintais de zonas urbanas, que estavam cheios de mato/pasto. Foi feita a denúncia da situação ao SEPNA, do foi informado em reunião que esta Autoridade não podia levantar autos/coimas nas zonas rurais, dando a sugestão a realização de um Regulamento para as zonas urbanas, como fez o Município de Reguengos de Monsaraz. Isto porque tem tido muitas queixas de fregueses, quanto aos quintais de alguma dimensão, que estão cheios de mato. Pelo que sugeriu um Regulamento para esta matéria nas zonas urbanas de Vila Viçosa e Freguesias.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

essa matéria, como não tem presente o que o Regulamento de Limpeza e Higiene Urbana diz. Mas julga que ao abrigo desse Regulamento, a Câmara Municipal de Vila Viçosa notifica em Maio, todos os proprietários de terrenos em zonas urbanas para fazerem a sua limpeza, nomeadamente mato/pasto. Irá apontar a sugestão para averiguar como se poderá atuar.-----

---- Não havendo mais inscrições Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os Pontos constantes do **Edital n.º 10/2018**, documento que se junta em anexo sob o número 18 (dezoito), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que gostava de ser esclarecido quanto à última página da informação prestada, nomeadamente da dívida à CIMAC, no montante de 42.894,54€ (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), se era uma dívida desde um de janeiro a trinta de junho ou ao que se referia esta dívida.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta informação era fornecida pelos Serviços, a pedido do Presidente da Câmara Municipal para apresentar na Assembleia Municipal, e são dados da Contabilidade, não são dados de mais ninguém. E se diz que é uma dívida relativamente ao segundo trimestre de dois mil e dezoito, era a única coisa que se poderia dizer, que era uma dívida de 42.894,54€ (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas questionou o Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
R. Simão
Mocho

Câmara Municipal se não sabia ao que correspondia a dívida de 42.894,54€ (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e se era uma dívida de um de janeiro a trinta de junho ou se era o valor global dos dois trimestres.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que só lhe sabia informar que era o valor correspondente ao segundo trimestre de dois mil e dezoito, e que poderia solicitar esclarecimentos quanto a essa matéria através da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas apresentou o seu pedido por escrito, documento que se anexa sob o número 19 (dezanove), e que faz parte integrante da Ata.-

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **2.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **5º Ponto: Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa- Aprovação em definitivo; “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas à Ata (Doc.2), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar em definitivo o projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em definitivo o projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal.”-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

P.S.
Rita Simão
Rodrigues

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, cujo projeto foi publicado no Aviso n.º 6540/2018, em Diário da República, II Série, n.º 94, de dezasseis de maio de dois mil e dezoito (Edital n.º 27/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- 3.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de setembro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “1º Ponto – “ Expediente Obras e Projetos Municipais e Particulares “;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **J. Mendes Nobre, Lda.**, veio requerer pedido de regularização da **Pedreira de Mármore nº 5256**, designada como Herdade da Vigária- Bencatel-Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, Aprovar o pedido de Regularização da Pedreira de Mármore nº 5256, denominada “ Herdade da Vigária nº 2 “, em Bencatel-Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 07 de Setembro. Enviar à Assembleia Municipal.”-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5256, designada como “Vigária n.º 2”, localizada na Herdade da Vigária, em Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
Rita Simão
Roche

reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5256, designada como “Vigária n.º 2”, localizada na Herdade da Vigária, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área total de 13.200m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de J. Mendes Nobre, Lda., pessoa coletiva com o n.º 501794239, CAE 08111-r3, com sede na Estrada Nacional 254, Courela das Figueiras, 7160-999 Vila Viçosa.---

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- 4.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2018 – PARA CONHECIMENTO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de setembro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **12º Ponto: Relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de Junho de 2018** ”;-----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.12), através da qual a Câmara Municipal se propõe: tomar conhecimento do relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de Junho de 2018, efectuado pelo Revisor Oficial de Contas. Enviar para a Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, tomar conhecimento do relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de Junho de 2018, efectuado pelo Revisor Oficial de Contas. Enviar para a Assembleia Municipal.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pt
De S. João
Roche

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança solicitou esclarecimentos acerca da reserva que o ROC que irá fazer relativamente ao IMI e quanto à contabilidade pelo centro de custos, no fundo questionar quais as consequências disto para o próximo orçamento, e o porquê desta reserva, porque lhe parece que quanto ao IMI, supõe que a Câmara Municipal poderia ter aumentado a sua verba. E se não o aumentou porque é que não o fez.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que era um relatório técnico feito por um Revisor Oficial de Contas que é independente, e como tal, fez a apreciação que entendeu fazer. O Executivo quando preparou o orçamento para dois mil e dezoito teve determinadas balizas para o fazer, poderão ter sido alteradas ou não. A taxa do IMI será aprovada nesta Assembleia Municipal, que poderá descer ou subir. Referiu que quando for preparado o orçamento para dois mil e dezanove irá ter em atenção das questões ali levantadas, para não haver “derrapagem” relativamente a essa matéria.-----

---- **Não havendo mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 30 de Junho de 2018, efectuado pelo Revisor Oficial de Contas.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- **5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “ MADRE DE ÁGUA “, SITUADO EM VILA VIÇOSA (CONCEIÇÃO).**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de julho dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“ 4º Ponto: Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado “ Madre de Água “, situado em Vila Viçosa (Conceição); “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas à Ata (Doc.1), através da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
Rita Simão
Rodrigue

qual a Câmara Municipal se propõe: Adquirir o referido Olival pelo valor de 62.500,00€; Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o processo de aquisição de olival (designado “Madre de Água”, até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adquirir o referido Olival pelo valor de 62.500,00€. Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o processo de aquisição de olival (designado “Madre de Água”, até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.”-----

---- O Presidente da Mesa questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal o porquê da compra deste Olival.-----

---- No uso da palavra o Vice- Presidente da Câmara Municipal respondeu que este Olival situava-se nas traseiras do Intermarché em Vila Viçosa. Existe um estudo hidrológico que aponta aquela zona, como um zona potencial de abastecimento de água para Vila Viçosa.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, autorizar previamente o início de procedimento para contração do empréstimo, para o processo de aquisição de Olival designado como “Madre de Água”, até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar previamente o início de procedimento para contração do empréstimo, para o processo de aquisição de Olival designado como “Madre de Água”, até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

R. da Silva
Roche

---- 6.º PONTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CIMAC, EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de agosto dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“17º Ponto: Contrato Administrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de serviço público de transporte de passageiros “;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com três (3) votos a favor-Vereador António Jardim, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e dois (2) votos contra- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luís Nascimento, celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a Bancada do MUC iria votar a favor deste contrato, e efetivamente o que o faz votar assim, é estar convicto que de futuro os transportes no Concelho e no Distrito poderão melhorar, porque passando esta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rita Simão
Rocha

competência para a gestão dos transportes no Município e intermunicípios pela CIMAC, poderá ter a atenção na necessidade das populações, em especial daquelas que estão mais isoladas e das freguesias rurais mais distantes dos centros populacionais, de maneira a chegar a todos uma qualidade melhor na mobilidade, que é muito fraca em algumas zonas do Distrito de Évora, e também em alguma zonas do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação, a celebração do contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa, em matéria de serviço público de transporte de passageiros, conforme minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, João Ratado, João Casco, Marcos Capela, Primeira Secretária Rita Simão, Segundo Secretário André Rocha, e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Joaquim Boquinhas, Maria Teixeira, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, aprovar a celebração do contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa, em matéria de serviço público de transporte de passageiros, conforme minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- **7.º PONTO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA ERPI – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Paulo
R. da Silva
Arche

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de setembro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1º Ponto: Obras e Projetos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: Processo nº 41/18 - revogar a deliberação de 25.07.18 no que diz respeito ao prédio misto denominado Judeus- Art.º 144-B, prédio rústico denominado Peixinhos – Art.º 145-B e prédio rústico denominado Vale de Judeus – Art.º 146-B, considerando a junção de elementos efectuada pelo requerente, António Joaquim Félix Anão. Enviar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação de interesse municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar a deliberação de 25.07.18 no que diz respeito ao prédio misto denominado Judeus- Artº 144-B, prédio rústico denominado Peixinhos-Artº 145-B e prédio rústico denominado Vale de Judeus- Artº 146-B, considerando a junção de elementos efectuada pelo requerente, António Joaquim Félix Anão. Enviar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação de interesse municipal.”-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação, a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal, para o edifício/equipamento de cariz social (ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), a construir nos artigos 145-B (Prédio Rústico denominado “Peixinhos”) e 146-B (Prédio Rústico denominado “Vale de Judeus”), sitos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme informação da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, de quatro de setembro.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal, para o edifício/equipamento de cariz**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

social (ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), a construir nos artigos 145-B (Prédio Rústico denominado “Peixinhos”) e 146-B (Prédio Rústico denominado “Vale de Judeus”), sítos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme informação da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, de quatro de setembro.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

8.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO PARA A CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO – PARA CONHECIMENTO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de setembro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

“4º Ponto – “ Expediente “;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, para revogar todas as deliberações da Câmara Municipal (Reuniões de 03/01/2018, 07/03/2018, 04/04/2018,18/04/2018 e 16/05/2018), referentes ao Empréstimo de Médio/Longo prazo para Candidatura a Património Mundial. Informar o Banco Santander Totta, S.A, do teor da deliberação. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar todas as deliberações da Câmara Municipal de Vila Viçosa (Reuniões de 03/01/2018, 07/03/2018, 04/04/2018,18/04/2018 e 16/05/2018), referentes ao Empréstimo de Médio/Longo prazo para Candidatura a Património Mundial. Informar o Banco Santander Totta, S.A, do teor da deliberação. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.”-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, da deliberação tomada quanto à revogação de todas as deliberações da Câmara Municipal de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Viçosa (Reuniões de 03/01/2018, 07/03/2018, 04/04/2018, 18/04/2018 e 16/05/2018), referentes ao Empréstimo de Médio/Longo prazo para Candidatura a Património Mundial.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- 9.º PONTO – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO AO PLANO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA – PARA CONHECIMENTO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de setembro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ 5º Ponto: Alteração por adaptação do Plano de Urbanização ao Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa ”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.2), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a alteração simplificada (1ª alteração) por adaptação do Plano de Urbanização ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 17 de Setembro de 2018. Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. Enviar para publicação e depósito através da plataforma Sistema de Submissão Automática para publicação e depósito de Instrumentos de Gestão Territorial.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a alteração simplificada (1ª alteração) por adaptação do Plano de Urbanização ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 17 de Setembro de 2018. Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. Enviar para publicação e depósito através da plataforma Sistema de Submissão



[Handwritten signature]
Rita Simão

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Automática para publicação e depósito de Instrumentos de Gestão Territorial.”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a Bancada do MUC iria votar favoravelmente.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que este ponto era para conhecimento e não para votação.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que congratulava esta tomada de posição do Executivo, no sentido de se dar o primeiro passo para aquilo que foi durante a campanha eleitoral, uma promessa à população relativamente aos mercados e feiras, e esperam obviamente que também relativamente às entradas do Parque Industrial. Congratulou a unanimidade por parte do Executivo relativamente a esta proposta.-----

---- **Não havendo mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, da Alteração Simplificada (1.ª alteração) por adaptação do Plano de Urbanização ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA- Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 17 de Setembro de 2018.**-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia registo de munícipes inscritos para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pela 21h55m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa,

A Primeira Secretária, *[Handwritten signature]* Rita Cláudia C.S.G. Simão

O Segundo Secretário, *[Handwritten signature]* André Filipe Barreiros Rolão

recebi
em 01-10-18
\$



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

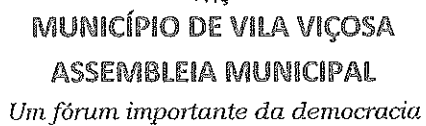
Documento nº 1 - Rocha
Rita Simões
Rita Simões
Rocha

LISTA DE PRESENCAS

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	ASSINATURA
JOAQUIM FILIPE CANELHAS BOQUINHAS – (CDU)	
RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO (PS) – PRESIDENTE DA MESA	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO - (MUC)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
JOÃO MANUEL SEROL RATADO (PS)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA (CDU)	
ANDRÉ FILIPE BARREIROS ROCHA (PS) 2º Secretário	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
JORGE BENTO ROSA (PSD)	FALTA JUSTIFICADA
CARLOS FERNANDO SALOMÉ VIEIRA (CDU)	
JOÃO ANTÓNIO CASCO (PS)	
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO PAULOS (CDU)	
ÂNGELA MARIA DE DEUS SILVA QUINTAS (MUC)	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS) 1ª Secretária	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO - (CDU) Pela Junta de Freguesia de Bencatel	
MARCOS PAULO TAPADAS CAPELA - (PS) Pela Junta de Freguesia de Ciladas	
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA – (MUC) Pela Junta de Freguesia de Pardais	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) Pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu	



Roche
R. P. de Saunier
R. de Saunier
Roche

LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	ASSINATURA
ANABELA DA CONCEIÇÃO CALADO CANHOTO CONSOLADO (PS)	
FRANCISCO ANTÓNIO RATO CHAGAS (PS)	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	

- Doe 2 -
2/2

Vitor Manuel Ventura Mila

Av. 25 de Abril, 6B, 2. Esq.

7160-221 Vila Viçosa

*Documento Nº 2 -
pt
D. Silva
Rode*

Presidente da Assembleia Municipal

Rui Bilro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

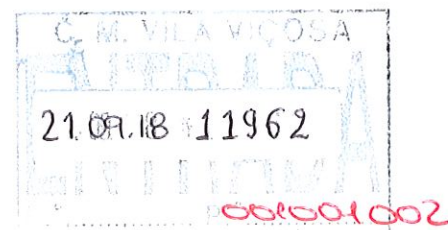
Eu Vitor Mila membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 28/09/2018.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,



(Vitor Mila)



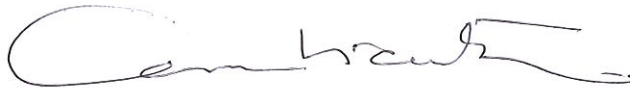
— Documento N° 3 —
Pit
Dito Simão
Rock

Vila Viçosa, 24 de setembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018**, que irá ocorrer no próximo dia **28 de setembro**, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,



Guilherme Acácio Jorge Vicente

240918 12107

001001002

— Documento nº 4 —
fu
R. de Sousa
Rocha

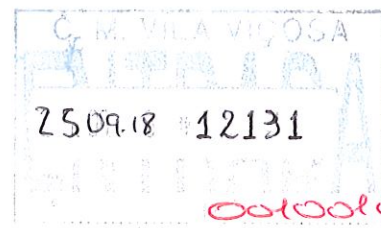
EXMO. SR. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA

PMP

Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, membro efectivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa tendo sido convocada para a 4ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de Setembro de 2018 pelas 21 horas vem, informar Vª. Exª. que, por motivos pessoais não poderá estar presente, pelo que, requer a sua substituição.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2018

E.D.



Assembleia CM Vila Viçosa

Documento nº 5

De: Sophie Pestana <sophiepestana.advogada@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 12:24
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: pedido de substituição para Assembleia a realizar no dia 28 de Setembro

pis
R. da Silva
Rode

Exmo.Sr.

Presidente da Assembleia Municipal

Serve a presente para pedir a v.Exa ,na qualidade de deputada do psd, apresentar o pedido de substituição para a reunião ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia 28 de Setembro de 2018 pelas 21h,que por razões profissionais não poderei estar presente.
Com os melhores cumprimentos

A deputada

Sophie Pestana

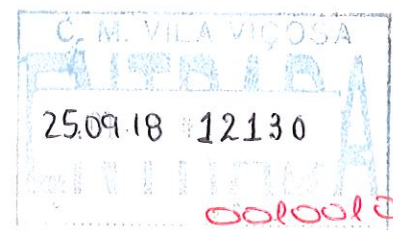
CP 49883 E

Rua Alexandre Herculano, N.º6

7170-033 Redondo

Tel./fax 266909992 Telemóvel 965130045

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.



— Documento Nº 6 —

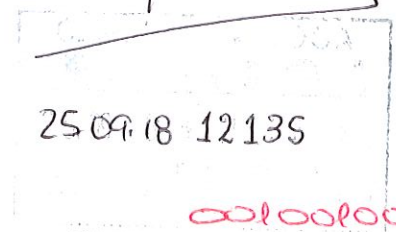
pt
D. S. Simões
Roche

Ex. L. Presidente de
Assembleia Municipal
Vila Silveira

Eu, Abel Faria Ribeiro Jorão, tendo
sido convocado, para comparecer, na
4.ª sessão ordinária desta Assembleia,
no dia 28/Julho/2018, sendo
por este meio, solicitar a minha
substituição, e a todos de mim
poder estar presente.

Vila Verde, 25/Julho/2018.

Abel Faria Ribeiro Jorão



Ana Cristina Jorge Simão
Rua do Convento n.º12 R/ Esq.
7160-235 Vila Viçosa

— Documento n.º 7-
pt
R. da Simão
Rode

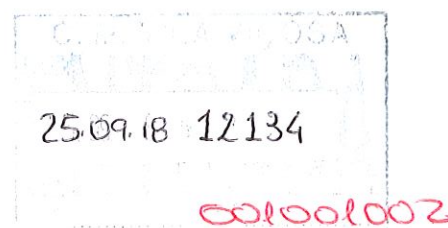
Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal
De Vila Viçosa, Rui Bilro.

Vila Viçosa, 25 de Setembro de 2018

Venho pelo presente meio solicitar a minha substituição à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que ocorre no próximo dia 28 de Setembro de 2018, uma vez que, por motivos de ordem pessoal não me é possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 28 de Setembro de 2018, nos termos do n.º1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os melhores Cumprimentos.

Ana Cristina Jorge Simão



Assembleia CM Vila Viçosa

Documento nº 8

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 16:45
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2018.

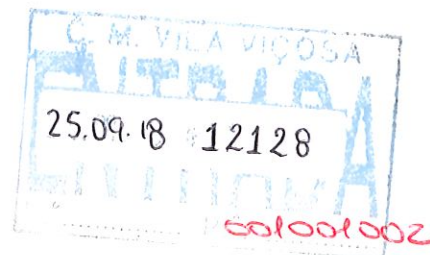
*Diogo Ferreira
Roche*

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 28 de Setembro, com o Edital nº 10/2018 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 28 de Setembro de 2018, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista



Assembleia CM Vila Viçosa

Documento nº 9

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 16:49
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição

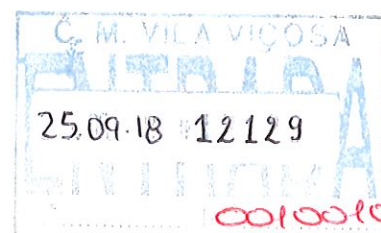
R. Simão
Phile

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 28 de setembro, com o Edital n.º 10/2018 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista
joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt



Assembleia CM Vila Viçosa

— Documento n.º 10 —

De: Gonçalo Camarinhas <goncalocamarinhas@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 17:47
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV - 28.09.2018

*R. da Silva
R. da Silva*

Boa tarde,

Por motivos pessoais não me encontrarei em Vila Viçosa na data anunciada. Como tal, solicito a minha substituição para a Assembleia Municipal em causa.

Melhores cumprimentos,
Gonçalo Camarinhas

A terça, 25/09/2018, 17:46, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:

Exm.º Senhor Eleito da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

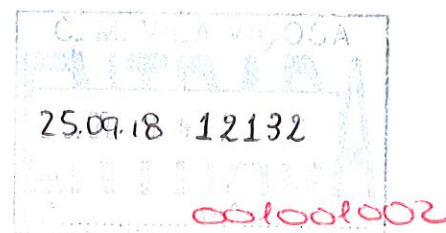
Boa tarde,

De acordo com o solicitado, serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018**, que irá ocorrer no dia **28 de setembro de 2018**, bem como o Edital n.º 10/2018 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro



— Documento nº 11 —
Ribeiro
Ribeiro
Ribeiro

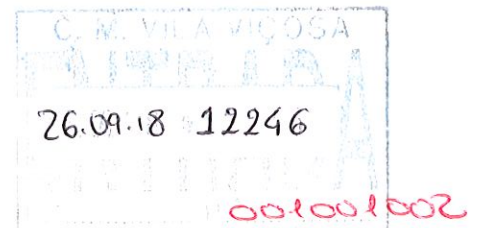
Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Viçosa.

Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, tendo sido convocada para comparecer na 4ª
sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de Setembro de 2018, venho
por este meio solicitar a minha substituição nos termos da Lei, dado não poder estar presente
na mesma.

Vila Viçosa, 26 de Setembro de 2018.

Ass. Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba



— Documento nº 12 —
Bis
R. da Silva
Rocha

EXMO. SR. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA

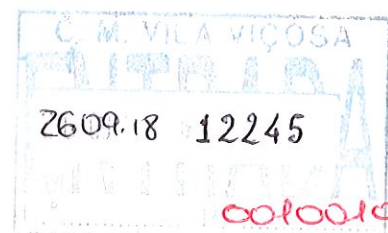
PMP

João José Ratado Talhinhos, tendo sido convocado para a 4ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de Setembro de 2018 pelas 21 horas vem, informar Vª. Exª. que, por motivos pessoais não poderá estar presente, pelo que, requer a sua substituição.

Vila Viçosa, 26 de Setembro de 2018

E.D.

Talhinhos



— Documento nº 13 —
R. da Silva
Roche

Exmº Senhor

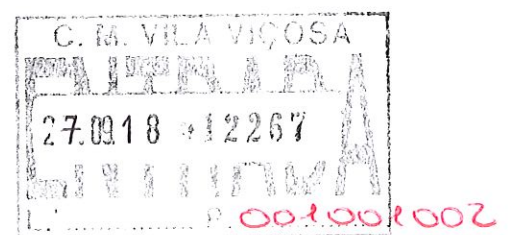
Presidente da Assembleia Municipal

de Vila Viçosa.

Paulo Ricardo Patação Lobo, tendo sido convocado para comparecer na 4ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de Setembro de 2018, venho por este meio solicitar a minha substituição nos termos da Lei, dado não poder estar presente na mesma.

Vila Viçosa, 27 de Setembro de 2018.

Ass. Paulo Ricardo Patação Lobo



Documentação nº 14
Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Viçosa.

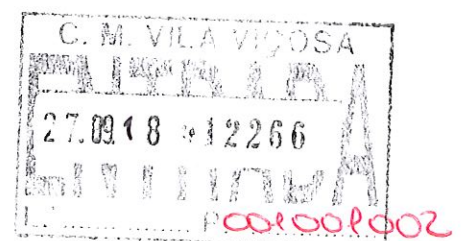
Rita Simão
Roche

Maria da Conceição Vedor Martins Ventura, tendo sido convocada para comparecer na 4ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de Setembro de 2018, venho por este meio solicitar a minha substituição nos termos da Lei, dado não poder estar presente na mesma.

Vila Viçosa, 27 de Setembro de 2018.

Ass.

Maria da Conceição Vedor Martins Ventura



— Documento nº 15 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: f.manteigas@sapo.pt
Enviado: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 13:37
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da AMVV

Rui
Rita Simões
Roche

Exm^{os} Senhores

Conforme já havia referido ontem à vossa colaboradora Patrícia, informo que já tenho compromissos simultâneos inadiáveis fora de Vila Viçosa, pelo que não posso estar presente na Sessão da Assembleia Municipal em apreço.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Manteigas

Citando Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>:

Exm.^o Senhor Eleito da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

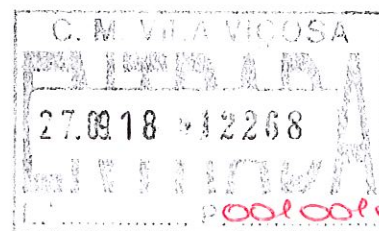
Boa tarde,

De acordo com o solicitado, serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018**, que irá ocorrer no dia **28 de setembro de 2018**, bem como o Edital n.º 10/2018 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro



— Documento N° 16 —
Pit
R. da Silva
Roche

Vila Viçosa, 28 de setembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018**, que irá ocorrer no próximo dia **28 de setembro**, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,



Jorge Bento Rosa



— Documento Nº 17 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Movimento Cidadãos <muc.concelho.vv@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 18:26
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Carta MUC012018
Anexos: Carta MUC012018.pdf

R. da Silva
Rache

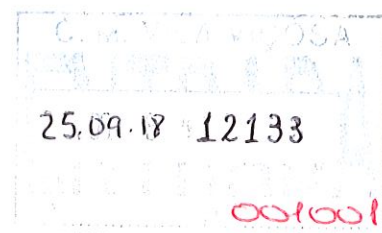
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Para conhecimento de Vexa e divulgação a todos os membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na próxima sessão ordinária do dia 28-09-2018, junto enviamos a nossa carta MUC012018.

Desde já muito agradecemos a disponibilidade de Vexa.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Executiva do MUC



— Documento nº 17 —
Pit
Rita Simão
Rocha

MUC-Movimento Unidade Cidadãos Vila Viçosa
Vila Viçosa

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Paços do Concelho
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa

Assunto: Retirada da confiança política ao Sr. Francisco de Jesus Patação Carvalho

Vila Viçosa, 19 de Setembro de 2018

A Comissão Executiva do MUC-Movimento Unidade Cidadãos Vila Viçosa reunido no dia 18 de Setembro de 2018 decidiu, por unanimidade, retirar a confiança política ao Sr. Francisco de Jesus Patação Carvalho, em virtude das declarações prestadas pelo mesmo, no dia 13 de Setembro de 2018, à Rádio Campanário de Vila Viçosa, onde se auto excluiu do MUC-Movimento Unidade Cidadãos Vila Viçosa.

Solicitamos que seja dado conhecimento desta decisão a todos os membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, pelo que desde já agradecemos.

Atentamente

A Comissão Executiva do MUC-Movimento Unidade Cidadãos Vila Viçosa

EX^{mo}

S.R. PRESIDENTE

Rocha

Rita Simão

for

Rocha

VIMOS PELO PRESENTE REQUER QUE OS
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA C.A.V.V
INFORMEM SE O VALOR DE 42894,54
INSCRITO NO MAPA FINANCEIRO DIZ
RESPEITO AGENAS AO SEGUNDO TRIMESTRE
DE 2018 OU SE É DÍVIDA À CIHAC ATÉ
30 JUNHO DE 2018.

BANCA DA DO P.S.

~~for~~

Documento N° 18



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documento nº 19
Rui José Alegrias Bilro
Rita Simões
Rochic

EDITAL N.º 10/2018

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018 -----

-----DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 -----

----- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018, no próximo dia 28 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

----- 2.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-----

----- 3.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;-----

----- 4.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2018 – PARA CONHECIMENTO;-----

----- 5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA”, SITUADO EM VILA VIÇOSA (CONCEIÇÃO);-----

----- 6.º PONTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CIMAC, EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;-----

----- 7.º PONTO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ERPI – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS;-----

----- 8.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO PARA A CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO – PARA CONHECIMENTO;-----

----- 9.º PONTO - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO AO PLANO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA – PARA

1/2



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

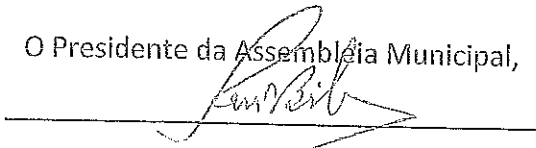
Rui
Rui Simão
Roche

CONHECIMENTO.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte de setembro de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Rui José Alegrias Bilro)

De 19 -
2/2